

DECRETO Nº 184/2017

Nº de ordem <u>184/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>06 / 02 / 2017</u>

Responsável

"Revoga o Decreto nº 169 de 27 de janeiro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que, a servidora pública PRISCILA FERNANDA GONÇALVES optou em permanecer nesta municipalidade.

Considerando o teor do Ofício 013/2017/RH/SMS de 31 de janeiro de 2017 – Rio Verde – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 169 de 27 de janeiro de 2017, que colocou à disposição a servidora pública municipal, Sra. **PRISCILA FERNANDA GONÇALVES**, CPF: 012.000.481-05 para o município de Rio Verde/GO.

Art. 2º - A Servidora, anteriormente colocada à disposição, deverá se apresentar **imediatamente** à Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal